

01-0163/1997

20



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0163/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0163/1997 DE 13/03/97

PROMOVENTE: VEREADOR

LUIS PASCHOAL

EMENTA:

Denomina logradouro publico inominado situado na confluencia da Av. Belarmino Ferreira com as Ruas Fortuna de Minas e Ariana, na Vila Arisi, distrito de Cidade Lider, e da outras providencias.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 12:43:02

00000014693-55



ARQUIVADO EM 24/08/97

RECEBIDA ATENDIMENTO
CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 1 de 1
nº 163 de 1997

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

COMISSÃO E 13 MAR 1997
Pel. J. B. MOREIRA;
ED. UCAÇA, CULWNA E ESQUERTE;
E. MANCOSA E OLIVEIRA

PR. D'ONTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0163/1997

Denomina logradouro público
inominado situado na
confluência da Av. Belarmino
Ferreira com as Ruas Fortuna
de Minas e Ariana, na Vila
Arisi, Distrito de Cidade
Líder, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

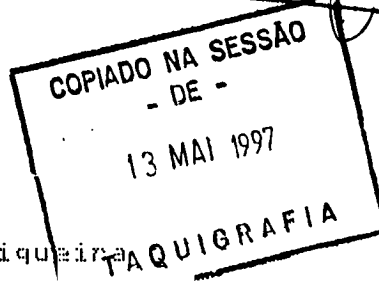
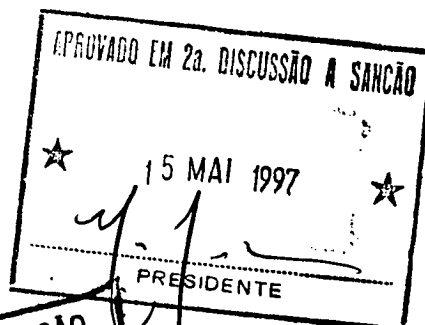
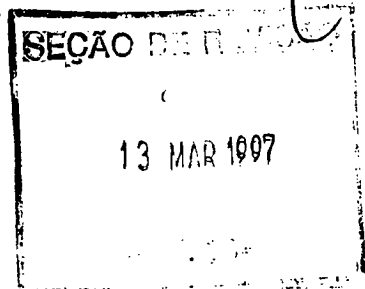
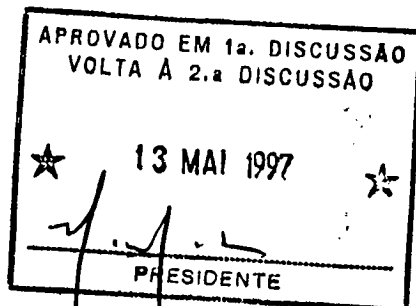
Art. 1º - Fica denominada Praça Soldado Edson Ribeiro de Siqueira, o logradouro público uninomado situado na confluência da Avenida Belarmino Ferreira com as Ruas Fortuna de Minas e Ariana, na Vila Arisi, Distrito de Cidade Líder.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1997

Luiz Paschoal
LUIZ PASCHOAL



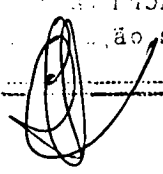
dg/siqueira

1981

31/03/81

0000000000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUEMOS	em vista de
o(s) nº 024	e idêntico
n.º 5	18/03/81





Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

2
Folha nº 163 de 1997
de proc
nº

O presente projeto de lei visa dar a denominação de um logradouro situado na Vila Arisi, em Cidade Líder, ao Soldado Edson Ribeiro de Siqueira.

Nascido a 12 de janeiro de 1953, nesta Capital, ingressou no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, tendo prestado serviços militares no Corpo de Bombeiros de São Miguel Paulista.

Faleceu no cumprimento do dever, heroicamente, a 7 de fevereiro de 1996, quando tentava capturar assaltantes que agiam na Av. Paulista. Foi baleado dentro da Estação do Metrô Trianon-MASP.

Numa época em que a mídia faz questão de promover bandidos, cumpre aos homens de bem honrar os verdadeiros heróis, aqueles que vivem na defesa da comunidade, arriscando-se até o limite, como foi o caso do bravo soldado Siqueira, para quem peço o reconhecimento desta Câmara Municipal, em nome de todos os paulistanos.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO JARDIM AMÉRICA**

20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - CAPITAL

Folha nº 3 de proc
163 de 19 97*Bel. Valdir Gonçalves*

OFICIAL

CEP 05405-100 - RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO - TEL. FAX: 881-9388

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-280, de registros de óbitos, às fls. 183, sob número 129814, consta que no dia doze de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, foi registrado o óbito de EDSON RIBEIRO DE SIQUEIRA, falecido no dia sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (07/02/1996), em hora ignorada, no HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FMUSP, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão militar, estado civil casado, com 43 anos de idade, natural do Estado de São Paulo, nascido em 02 de janeiro de 1953, residente e domiciliado na rua Sonho Gaucho, n.º 631, bloco B-02, apto. 84, Cid. A. E. Carvalho, São Paulo, SP, filho de Arnaldo Leme de Siqueira e de Giovana Pinto Ribeiro de Siqueira.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Walter Haddad, CRM 25.246, que deu como causa da morte: hemorragia traumática aguda.

Foi declarante Julio Cesar Teixeira de Siqueira.

Sepultamento realizado no cemitério de Itaquera, desta Capital.

Observações: Foi casado em 1ª núpcias com Neide Suelli Teixeira de Siqueira. Era casado em 2ª núpcias com Tania Regina de Lima Siqueira. Deixou os filhos Edson e Julio, maiores de idade. Deixou bens. Não deixou testamento. Não era eleitor.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 14 de fevereiro de 1996.

CARTÓRIO
JARDIM
AMÉRICA

NIVALDO LUIZ FERREIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTO DESIGNADO

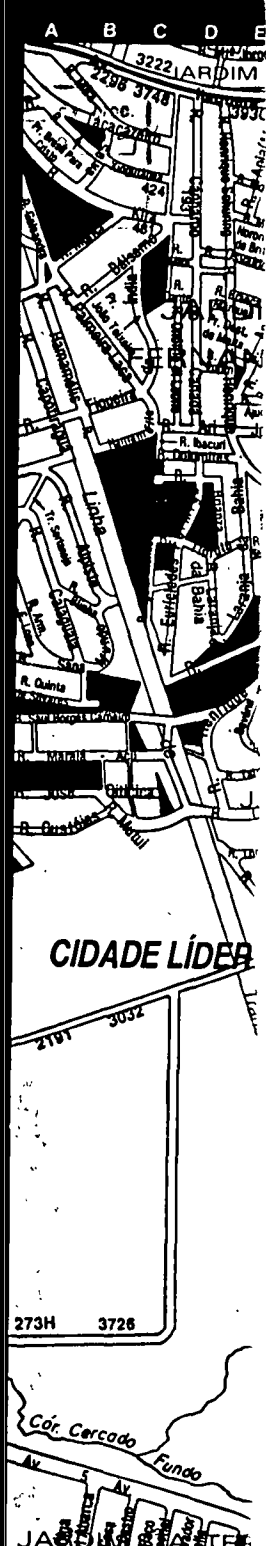
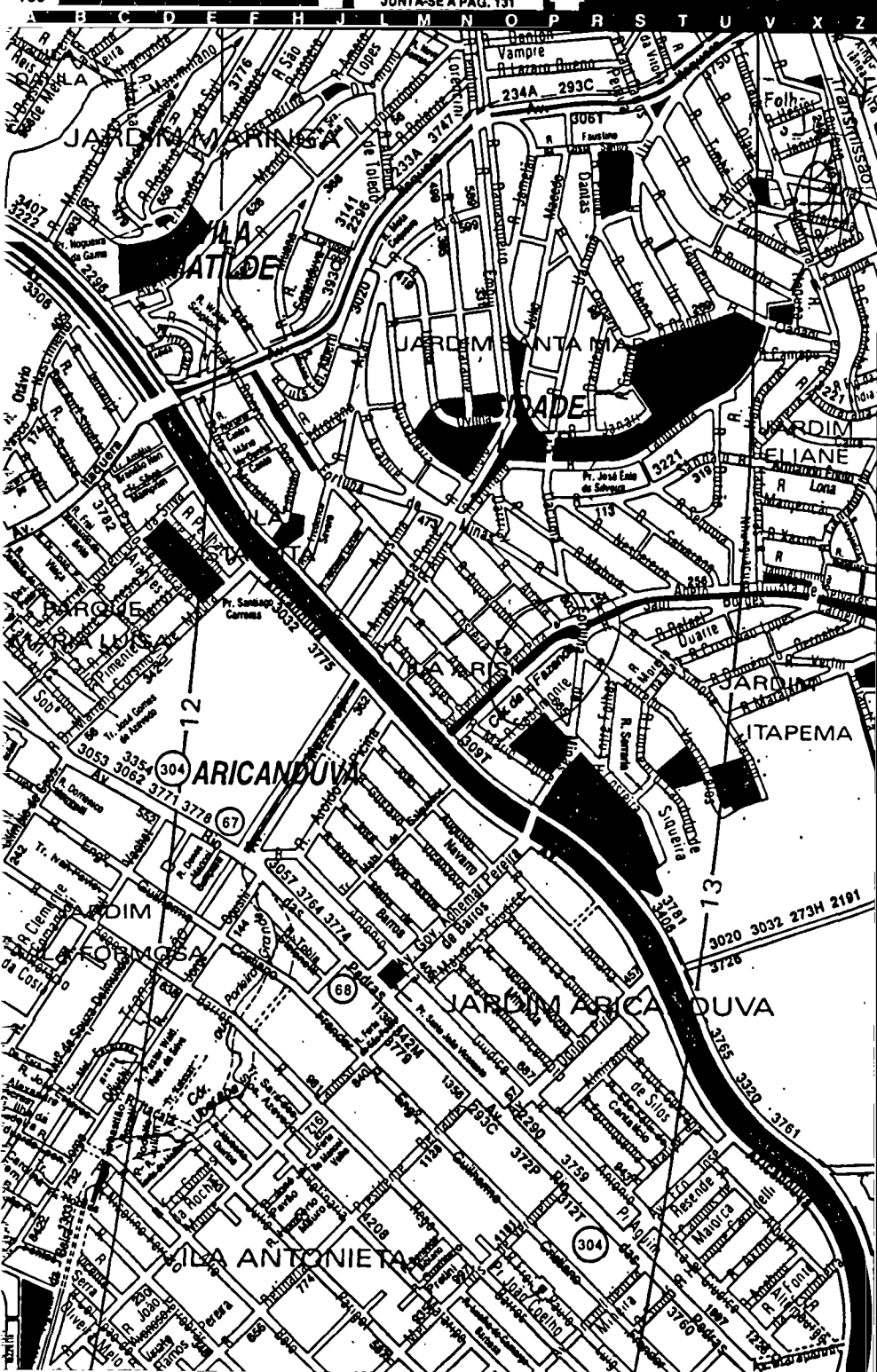
Reconheço a firma supra de NIVALDO LUIZ FERREIRA e dou fé.
São Paulo, 14 de fevereiro de 1996.
Em testemunho _____ da verdade.

ANTONIO CARLOS SALES
ESCREVENTE AUTORIZADO

Empls. Estado Cart.Serv. Apamagis Total

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO / SP
CEP 05405-100 - FAX 881-9388
NIVALDO LUIZ FERREIRA
Escrivente Substituto Designado

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO / SP
CEP 05405-100 - FAX 881-9388
ANTONIO CARLOS SALES
Escrivente Autorizado





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 5

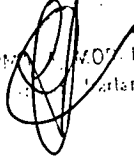
do processo n.º 163 de 19. 97 17 03 97 (a) 

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

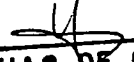
Em 17-03-97

PL. 1227/95, 764/95


FÁTIMA MOTA MOTTI
Ass. Parlamentar

A Com. do Const. e Justiça

18 / 03 / 97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/03/97 às 12:00

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

com a Lei de Voto

JOÃO NEWTON

para referir

em 21 de Março de 1997
Assinado por: [assinatura]
[assinatura]

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 09.04.97

(a) W



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc. nº 463 de 97
funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0163/97, de autoria do Nobre Vereador LUIZ PASCHOAL:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA SOLDADO EDSON RIBEIRO DE SIQUEIRA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0163/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 04, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 08/04/97

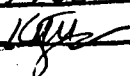
Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

11.04.97
[Signature]
Presidente

A LEG. 3
Em 14/04/97

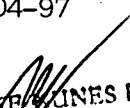

Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 1
Em 14/04/97
Hs 11:00 horas


Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

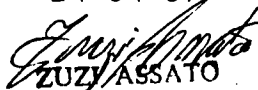
14-04-97


MARGARETE L. F. DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

14-04-97


ZUZU ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUE em _____, juntado _____, nesta data
documento _____ o papel de informação
n.º _____ sob folha _____ n.º _____
Em 23/04/97



Folha No 07 do proc
No 163 de 1997
O funcionário 7

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de abril de 1997.

18 - OF-LEGG
OFICIO N.0173/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 163/97 de autoria do Vereador Luiz Paschoal - que denomina logradouro público inominado situado na confluência da Av. Belarmino Ferreira com as Ruas Fortuna de Minas e Ariana, na Vila Arisi, Distrito de Cidade Líder, e dá outras providências - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 163/97 de fls. 01, do croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 15 de abril de 1997.

Folha No	08	do proc
No	163	de 1997
O funcionário	[assinatura]	

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **173/97** de
15.04.97, solicitando ao Executivo informações referente ao
Projeto de Lei nº **163/97** de autoria **do Ver. Luiz Paschoal**.

ANEXO: Cópias xerográficas do P.L. nº 163/97 de fls.01, do croqui de fls.04 e do despacho da comissão solicitante de fls.06.

RECEBI EM:
16/04/97
Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº

163 de 19 97 23.04.97

(a)

ZUZASSATO
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/04/97


MARGARET NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/4/97 às 12:00 hs.

A ATM, A PEDIDO.
14.05.97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº 197 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0163/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Luiz Paschoal, que visa denominar Praça SOLDADO EDSON RIBEIRO DE SIQUEIRA, o logradouro público inominado situado na confluência da Av. Belarmino Ferreira com as Ruas Fortuna de Minas e Ariana, na Vila Arisi, no Distrito da Cidade Líder.

A propositura encontra seu fundamento no art. 13, I e XXI, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera oportuna e conveniente a iniciativa, para melhor sinalização da cidade.

FAVORAVELMENTE, pois, seu parecer.

Já a Comissão de Educação de Educação, Cultura e Esportes opina FAVORAVELMENTE ao presente projeto de lei, posto que homenageia um herói que sacrificou sua vida pela segurança da vida e do patrimônio dos membros da comunidade.

FAVORÁVEL, também, seu parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento entende que nada obsta a propositura, posto que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, pois, à aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões Reunidas

Comissão de Constituição e Justiça,

Mputran
mentor
Bruno
Tati
Estim

aldair
Dinei
Ana Maria
marquini

Italo
Comun
colunista
Ezer

Ze' Eduardo
Padre
Ac' Jacob
Favabina
Garcia

[Signature]
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

[Signature]
Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

[Signature]
Comissão de Finanças e Orçamento.

[Signature] Votou
maia Ben-
unali
Curiati.

[Signature] Ar. Zoukari.
Tava
Tupeli

[Signature] Pierre
ana Guadalupe
João

COPIADO NA SFSSIO
DE
15 MAR 1997
TAQUIGRAFIA
29/5/97

[Signature] Dito Saim
Natale
Gilda
Dalton



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 11 do proc.
n.º 163 de 19 97
[Signature]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AFORTE
18	1	Vianna	12ª SE	13.5.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

56. PL 163/97, do Vereador Luiz Paschoal (PTB)

Denomina logradouro público situado na confluência da Av. Belamino
Ferreira com as ruas Fortuna de Minas e Ariana, na Vila Arisi.

Fase da discussão: 1ª

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos mem-
bros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 12 do proc.
n.º 163 de 19 97

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ABASTE
18	2	Vianna	12ª SE	13.5.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) -

Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos.

Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Passemos ao item 57.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	13	do proc.
n.º	163	de 19 97
Assinatura: [assinatura]		
OPERADOR	CONT. ADARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OPERADOR	CONT. ADARTE
17	3	Denise	13ª Extra.	15.5.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

ITEM 53-PL 163/97, do Vereador Luis Paschoal(PTB)

Denomina logradouro público situado na confluência
da Av. Belarmino Ferreira com as Ruas Fortuna de Minas e Ariana,
na Vila Arisi.

Fase da discussão: 2ª

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta
dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 14 do proc. n.º 163 de 1997

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	
17	4	Denise	13ª Extra	25.5.97 -		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR.PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há ora-
dores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs.
Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aque-
les que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se
agora(Pausa)

Está aprovado item 53.

Vamos passar ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 15 -
936

do processo nº

01-163 97

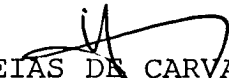
de 19

(a)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2a. discussão e votação na 13ª Sessão Extraordinária de 15 de Maio do corrente, estando em condições de ser enviado à sanção.

16.05.97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técn. Legislativo.- Chefe ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

23 / 05 / 97

18:30 8

Sra. Soraia,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica
ao Executivo, preparar carta de lei e regis-
tro.

21/05/97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Serviço Técnico III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparados conforme solicitação de V.Sa.

21/05/97

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEGUIE m juntado 9 nesta data, 05 documento 5 e papel para informação, rubricado 5
sob folha 5 n.º 16 a 20

Em 16 06 97

(a) DN



Folha nº, 16	do proc.
n.º 163	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de maio de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0279/1997

Senhor Prefeito.

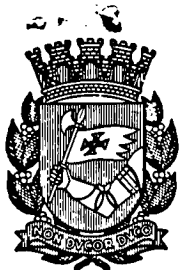
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 15 de maio do corrente relativa ao Projeto de Lei nº 163/97, de autoria do Vereador Luiz Paschoal - que denomina logradouro público inominado situado na confluência da Av. Belarmino Ferreira com as ruas Fortuna de Minas e Ariana, na Vila Arisi, Distrito de Cidade Líder, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Jcss.



18 - OF-LEG3

OFICIO N.0279/1997

Folha nº 17 do p.
n.º 163 do 1349

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 1997. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 163/97). Denomina logradouro público inominado situado na confluência da Av. Belarmino Ferreira com as ruas Fortuna de Minas e Ariana, na Vila Arisi, Distrito de Cidade Líder, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Soldado Edson Ribeiro de Siqueira o logradouro público inominado situado na confluência da Avenida Belarmino Ferreira com as ruas Fortuna de Minas e Ariana, na Vila Arisi, Distrito de Cidade Líder. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, João Cristino Souza Santos, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, MARCOS ANTONIO LEONIDAS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 19 de maio de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, MARGARETE NUNES DA SILVA, Chefe de Seção Técnica III, Substituto. Visto, LEILA XAVIER MACHADO, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; Milton Leite da Silva; Vicente Viscome; Henrique Pacheco; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Antonio Goulart; Carlos Neder.

jcss.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº,	18	do proc.
n.º	163	de 1997

LEI Nº

DE

DE

DE 1997.

Denomina logradouro público inominado situado na confluência da Av. Belarmino Ferreira com as ruas Fortuna de Minas e Ariana, na Vila Arisi, Distrito de Cidade Líder, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de maio de 1997, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Soldado Edson Ribeiro de Siqueira o logradouro público inominado situado na confluência da Avenida Belarmino Ferreira com as ruas Fortuna de Minas e Ariana, na Vila Arisi, Distrito de Cidade Líder.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de maio de 1997.

O Presidente,

jcass.

213

34

39

790 315

1.º - O Sr. Dr. João de Deus
 2.º - O Sr. Dr. João de Deus
 3.º - O Sr. Dr. João de Deus
 4.º - O Sr. Dr. João de Deus
 5.º - O Sr. Dr. João de Deus
 6.º - O Sr. Dr. João de Deus
 7.º - O Sr. Dr. João de Deus
 8.º - O Sr. Dr. João de Deus
 9.º - O Sr. Dr. João de Deus
 10.º - O Sr. Dr. João de Deus

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 14 06 / 1997
pagina 03 columna 03
Conferido: 

1990 to 1997, however a separate list
 of the names of the people who were
 in the office of the Secretary of
 the State in 1997.

Public Health Consultant with - 21 yrs

Cidade Lida

1b additional research on = 25, 100

1. Identificação
 2. Descrição
 3. Classificação
 4. Observações
 5. Assinatura
 6. Data
 7. Local
 8. Assinatura
 9. Data
 10. Local

Feb 20 1964 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

1. The Commission has received information from the
 Government of the United Kingdom that the
 Government of the United Kingdom has decided to
 withdraw its troops from the Republic of Ireland
 in the near future.

and that the subject of the investigation was not



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha nº, ¹⁹
n.º DE SÃO PAULO ⁸⁷

São Paulo, 21 de maio de 1997

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **279** , de
21/05/97 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **163/97** ,
de autoria **do Ver. Luiz Paschoal.**

Anexo:

Recebi em 27/5/97

LILIAN DE LIMA BARBOSA
Aux. Técn. Adm.
R.F. 536.965.7.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7204

do processo nº 163 de 19 97 16/06/97 (a)

KMY
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 12.374, DE 13 DE JUNHO DE 1997
(Projeto de Lei nº 163/97, do Vereador Luis Paschoal)

Denomina logradouro público inominado situado na confluência da Av. Belarmino Ferreira com as ruas Fortuna de Minas e Ariana, na Vila Arisi, Distrito de Cidade Líder, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de maio de 1997, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Soldado Edson Ribeiro de Siqueira o logradouro público inominado situado na confluência da Avenida Belarmino Ferreira com as ruas Fortuna de Minas e Ariana, na Vila Arisi, Distrito de Cidade Líder.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAEHSUEL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de junho de 1997.

EDIVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

RECEBIMOS DO OFICIAL	
de	94.06.97
página	03
coluna	03
Conferido:	<u>W</u>

À A.T.M.,

Para as devidas providências e posterior arquivamento.

16/06/97

MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ap DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

25/8/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. - A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 20 fls.

Arquivo em 27/08/97

O Func.º

ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção I

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 23 a 23

Em 27/08/97

(a) ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção I



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 21 de JULHO de 1997

Ofício A. J. L. n.º

139/97

15 - DOCREC
15-0143/1997

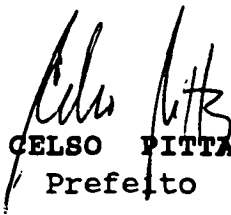
Folha n.º	21	de proc.
n.º	01-163	do 19 97

ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção I

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

22/07/97

M/ 1900

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 23/07/97

M/ **MARGARETE NUNES DA SILVA**

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/7/97 às 13:00hs

A. A.T.M.

Para anexar ao PL

163/97.

Em 28/7/97

Martine

Ao DT.94

Senhora Chefe:

Solicito anexar ao processo.

26.08.97


LUIZ AZEITAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.



Folha n.º	22	de proc.
n.º	01-163	do 19 97
ALEXANDRE COELHO RIBEIRO		
Assistente Técnico de Direção I		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO ,DE
LEI Nº 163/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0173/97, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 139 797.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 23 de proc.
03-163 de 19 97
ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção

Folha de informação n.º

d o processo n.º 1997-0.086.191-0 em 16 06 97

ROSANGELA MARIANO
Dir. de Serv.
SUM - ATL

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Pedido de informações sobre o PL nº 163/97.

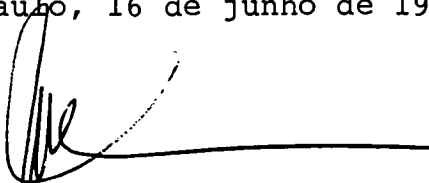
ATL

Senhora Assessora Chefe

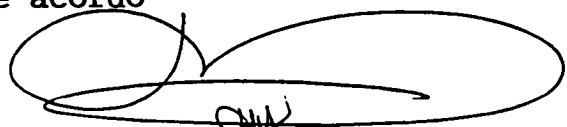
Cumpre-me informar que o Projeto de Lei cogi-
tado no presente converteu-se na Lei nº 12.374 de 13 de ju-
nho do corrente ano, assim tornando prejudicadas as indaga-
ções de fls. 5 deste processo.

Em resposta ao Ofício nº 173/1997, portanto,
proponho o encaminhamento apenas da presente informação, pa-
ra as providências cabíveis.

São Paulo, 16 de junho de 1997.


DARCY ROSA CORTESE JULIÃO
Assessora - ATL

De acordo


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - ATL

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Arquivado novamente em 27/08/97

c/ 23 fls. O func.º A.

ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção I